



## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

### Ata da 19ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia Plenária Ordinária

1 Ao vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte, às dezessete horas,  
2 iniciou-se a décima nona plenária ordinária, realizada virtualmente, do décimo oitavo  
3 plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram nessa ocasião: Adinete  
4 Souza da Costa Mezzalira, Alessandra Santos de Almeida, Ana Paula Soares da  
5 Silva, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Anna Carolina Lo Bianco  
6 Clementino, Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Célia Zenaide da Silva, Dalcira  
7 Pereira Ferrão, Fabián Javier Marín Rueda, Isabela Saraiva de Queiroz, Izabel  
8 Augusta Hazin Pires, Katya Luciane de Oliveira, Losiley Alves Pinheiro, Maria de  
9 Jesus Moura, Maria Juracy Filgueiras Toneli, Marina de Pol Poniwas, Neuza Maria  
10 de Fátima Guareschi, Rodrigo Acioli Moura e Tahiná-Khan Lima Vianey. Ana  
11 Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega inicia a reunião saudando as<sup>1</sup> participantes, e  
12 informa que Marisa Helena Alves, Norma Celiane Cosmo e Robenilson Moura  
13 Barreto não puderam participar por motivo de força maior. As justificativas foram  
14 aceitas pelo plenário. **1. INFORME SOBRE SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE**  
15 **ESTÁGIO REMOTO DURANTE A PANDEMIA.** Antonio Virgílio Bittencourt  
16 Bastos informa que a segunda etapa do processo, a sistematização dos dados  
17 advindos dos mais de cem seminários regionais, foi finalizada e o resultado desse  
18 trabalho foi apresentado numa reunião pré-seminário, que aconteceu no dia vinte e  
19 dois de julho, com o Sistema Conselhos, FENPB e ABEP, o que permitiu o  
20 aprimoramento da apresentação feita no Seminário Nacional do dia vinte e três.  
21 Virgílio comenta que houve uma audiência muito satisfatória, apontada por um  
22 levantamento prévio, tendo um alcance de mais de cinco mil pessoas. Acrescenta que  
23 o próximo passo será a análise minuciosa dos dados para a produção de um  
24 documento com orientações e recomendações mais precisas para a categoria, além de  
25 um relatório mais denso, com informações mais detalhadas. Ana Paula Soares da  
26 Silva, Izabel Augusta Hazin Pires e Neuza Maria de Fátima Guareschi destacam a  
27 necessidade de o plenário discutir e tirar um posicionamento objetivo e unanime na  
28 direção da flexibilização do estágio remoto, para futura negociação com a ABEP, dos  
29 pontos que ainda necessitam de discussão, além da pressão que a ABEP vem fazendo  
30 para que o CFP demarque seu posicionamento. Ana Sandra destaca o quanto urgente  
31 é a necessidade de o plenário se debruçar sobre o material sistematizado para  
32 elaboração da orientação normativa. **Encaminhamentos:** Plenário irá definir  
33 posteriormente uma data para realização de uma reunião para estudo profundo do  
34 material sistematizado. **2. INFORME SOBRE CONVITE DO CRP-04 PARA**

---

<sup>1</sup> No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

35 **CCAP PARA ELABORAÇÃO DE CAPÍTULO DE LIVRO.** Katya Luciane de  
36 Oliveira explica que o CRP-04 encaminhou uma carta convite à Comissão Consultiva  
37 em Avaliação Psicológica do CFP, convidando-as para colaborar com um capítulo de  
38 um livro que eles estão produzindo, com o título provisório “Práticas em Avaliação  
39 Psicológica”. O regional informou que objetivo da obra é descrever e discutir os  
40 aspectos teóricos, práticos e metodológicos envolvidos neste processo. Katya  
41 acrescenta que a obra está sendo construída por um coletivo de psicólogas ligadas ao  
42 CRP-MG e CFP. A conselheira comenta que ao ler o material enviado pelo CR, ela  
43 entende que o conteúdo está de acordo com os interesses da CCAP, que ainda fará  
44 uma reunião para debater esse convite. **Encaminhamentos:** Não houve. **3. ARTIGO**  
45 **REVISTA DO CONAS - AÇÕES DO CFP NA PANDEMIA.** Ana Sandra  
46 informa que ela foi convidada para escrever um artigo sobre as ações realizadas pelo  
47 CFP no período de pandemia, pelo CONAS (Conselho Nacional de Secretários de  
48 Saúde), que será publicado na sua revista em parceria com a Organização Pan-  
49 Americana da Saúde - OPAS. Ana Sandra comenta que eles mencionaram que  
50 haveria um pagamento para o autor do artigo, mas que ela, conselheira, declinou o  
51 pagamento, uma vez que estaria escrevendo em nome do CFP. O CONAS aceitou a  
52 solicitação de Ana Sandra e já encaminhou os formulários para preparação do artigo,  
53 com a garantia de que não haverá remuneração desse trabalho. **Encaminhamentos:**  
54 Não houve. **4. ATA 18ª PLENÁRIA - XVIII PLENÁRIO DO CFP.** Fabián Javier  
55 Marín Rueda comenta que o objetivo desse ponto é a apreciação da ata da 18ª  
56 Plenária. **Encaminhamentos:** Ata da 18ª Plenária aprovada por unanimidade. **5.**  
57 **MANUAL COMENTADO SOBRE A RESOLUÇÃO DE VIOLÊNCIA DE**  
58 **GÊNERO.** Alessandra Santos de Almeida comenta que pautou esse ponto, pois após  
59 a aprovação da resolução, na reunião plenária de vinte e seis de junho de dois mil e  
60 vinte, o grupo de trabalho produziu um manual comentado, que explicita como e em  
61 que foi baseada a construção desta Resolução, após as retiradas dos “considerandos”  
62 da resolução. Após a construção desse Manual, o grupo de trabalho ficou em dúvida  
63 quanto à necessidade de apreciação do documento pela APAF. A conselheira  
64 acrescenta que o GT entende ser urgente a publicação do manual, em função do  
65 aumento de casos de violência em tempos de pandemia, para que fossem discutidas  
66 possibilidades de análise e publicação em caráter prioritário pelos CRs, garantindo  
67 material de subsídio à atuação da categoria em relação à temática. Ana Sandra  
68 registra sua preocupação pelo fato de esse ser um produto de um GT da APAF, sendo  
69 aprovado pelo plenário, sem passar pela APAF. Houve um breve debate no plenário a  
70 respeito desses assuntos. **Encaminhamentos:** a) GT deve enviar o documento para o  
71 plenário por e-mail para que as conselheiras possam analisar e dar sugestões; b) O  
72 manual precisará ser apreciado na próxima APAF. **6. SOLICITAÇÃO DE**  
73 **DIVULGAÇÃO DO GUIA: “MULHERES COM DEFICIÊNCIA: GARANTIA**  
74 **DE DIREITOS PARA EXERCÍCIO DA CIDADANIA” DO COLETIVO**  
75 **FEMINISTA HELEN KELLER.** Maria de Jesus Moura comenta que no dia vinte e  
76 sete de maio o CFP recebeu e-mail do Coletivo Feminista Helen Keller solicitando a  
77 divulgação do guia intitulado “Mulheres com Deficiência: Garantia de Direitos para  
78 Exercício da Cidadania”. A conselheira acrescenta que o objetivo do guia é se  
79 consolidar, enquanto um instrumento de informação, articulação e ação política para  
80 o exercício da cidadania de mulheres, sobretudo as mulheres com deficiência. Jesus  
81 ressalta que o objetivo do ponto é autorizar a divulgação do guia “Mulheres com  
82 Deficiência: Garantia de Direitos para Exercício da Cidadania” nas mídias do CFP.

---

<sup>1</sup> No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

83 Houve um breve debate do plenário de onde deveria ser veiculado o Guia.  
84 **Encaminhamentos:** a) O Plenário aprovou a divulgação do Guia nas mídias do  
85 CFP; b) Gcom deve criar uma nova aba no site do CFP com o título de publicações  
86 de parceiros e incluir essa publicação; c) Divulgar também nos destaques do  
87 Facebook e nos Stories do instagram. **7. APRECIÇÃO DA REFERÊNCIA DO**  
88 **CREPOP SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA.** Célia Zenaide da Silva explica ao  
89 plenário que Referência Técnica para atuação de Psicólogas em Políticas de  
90 Segurança Pública está pronta e que, para seguir as etapas de diagramação e  
91 publicação, o plenário precisa aprovar o seu o texto de apresentação. Antonio Virgílio  
92 comenta que rapidamente se apropriou do conteúdo da referência e que ele considera  
93 a conclusão do material destoante do restante do documento. O conselheiro sugere  
94 que o plenário leia o documento para fazer os apontamentos necessários,  
95 especialmente por esse documento ter sido produzido pela gestão passada. Neuza  
96 sugere que a análise desse documento seja feita por uma consultora ad hoc da área.  
97 Célia Zenaide elucida que esse material foi escrito por ad hocs especialistas e que ele  
98 também já passou por consulta pública. **Encaminhamentos:** a) O material da  
99 referência será enviado por e-mail aos conselheiros se apropriarem do conteúdo; b)  
100 Os Conselheiros deverão ler e analisar o documento, levando em consideração que  
101 ele foi elaborado por especialistas em Segurança Pública e passou por consulta  
102 pública; c) as considerações deverão ser apreciadas na próxima Plenária. **8.**  
103 **FORMULAÇÃO DE NOTA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR CONTESTAÇÃO**  
104 **JUDICIAL.** Ana Sandra explica que o CFP foi notificado para responder a uma  
105 Ação Popular que tramita na Justiça Federal do Rio de Janeiro, e que esta é uma ação  
106 que busca a impugnação da Resolução CFP nº 01/2018. João Diego Rocha Firmiano,  
107 Gerente Jurídico do CFP, explica que essa é uma ação popular de iniciativa de um  
108 grupo de psicólogas do Rio de Janeiro, e que pede a anulação da Resolução CFP nº  
109 01/2018. João Diego explica que a primeira fase do processo já foi encaminhada, e  
110 que agora eles aguardam um retorno da justiça em resposta ao que foi apresentado  
111 pelo CFP. Além disso, o gerente destaca que nesse momento é muito importante  
112 designar uma conselheira para produzir um texto com argumentos técnicos em defesa  
113 da Resolução CFP nº 01/2018, que servirá de subsídio para a Gerência Jurídica fazer  
114 a defesa do processo. **Encaminhamentos:** a) as conselheiras Dalcira Pereira Ferrão,  
115 Isabela Saraiva de Queiroz e Maria Juracy Filgueiras Toneli ficaram responsáveis por  
116 elaborar esse material que apresente uma defesa técnica da Resolução CFP nº  
117 01/2018 do ponto de vista da psicologia; b) o GT irá convidar pessoas do GT da  
118 ANPEP que trabalham com esse tema, como Paula Sandrini e Flávia Teixeira; c) A  
119 GTEC deve encaminhar para as conselheiras acima mencionadas, o material técnico  
120 elaborado na gestão passada para subsidiar a defesa da resolução 01/1999 e ainda o  
121 documento que Paula Sandrini elaborou sobre intersexualidade. **9.**  
122 **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE TRABALHO REMOTO.** Miraci Mendes,  
123 Coordenadora Geral do CFP, explica ao plenário que a previsão de retorno ao  
124 trabalho presencial era dia três de agosto, mas que considerando a atual condição de  
125 pandemia em Brasília, a Diretoria sugere que o período de trabalho remoto seja  
126 prorrogado até o dia sete de setembro, a fim de permitir a realização de estudos para a  
127 elaboração de um projeto de retorno seguro e organizado. Frente a isso, ela aponta  
128 para a necessidade de o plenário deliberar sobre essa indicação e também sobre a  
129 suspensão/prorrogação dos prazos dos processos em andamento, para que sejam  
130 expedidos os devidos documentos regulamentando essa decisão. Ana Sandra sugere

---

<sup>1</sup> No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

131 que o plenário delibere sobre essa decisão da nova data de volta ao trabalho  
132 presencial, e pautar novamente esse ponto para uma plenária próxima, a fim de se  
133 pensar mais profundamente em como se dará esse retorno. **Encaminhamentos:** a)  
134 aprovados por unanimidade a prorrogação do trabalho remoto até o dia sete de  
135 setembro e também a suspensão/prorrogação dos prazos dos processos em  
136 andamento; b) pautar novamente esse ponto para uma plenária próxima a fim de que  
137 seja desenvolvido um protocolo de retorno às atividades presenciais. **10. APOIO**  
138 **COMO AMICUS CURIAE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA - ADUSEPS CONTRA**  
139 **ANS - REALIZAÇÃO DE EXAMES SOROLÓGICOS PARA A COVID-19.**  
140 Rodrigo Acioli Moura explica ao plenário que em dez de junho de dois mil e vinte, o  
141 Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Pernambuco expediu Decisão Liminar em  
142 favor da Associação de Defesa dos Usuários de Seguros, Planos e Sistemas de Saúde  
143 (ADUSEPS), determinando que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)  
144 deveria "incluir e regulamentar como cobertura obrigatória a realização de exames  
145 sorológicos para a Covid-19", mas que em treze de julho essa Liminar foi suspensa.  
146 Em vinte e um de julho o Fórum de Entidades Nacionais de Trabalhadores da Área da  
147 Saúde (FENTAS) e a Comissão Intersetorial de Saúde Suplementar do CNS  
148 (CISS/CNS) pedem que as entidades parceiras participem como Amicus Curiae na  
149 ação civil pública movida pela ADUSEPS contra a ANS, para que seja incluída e  
150 regulamentada pela ANS, como cobertura obrigatória, a realização de exames  
151 sorológicos para a Covid-19. O conselheiro acrescenta que no dia vinte e quatro de  
152 julho ele representou o CFP em audiência pública sobre o tema promovida pela ANS  
153 e considera importante debater a questão com o Plenário. João Diego comenta que é  
154 importante entender que essa "figura" de Amicus Curiae nas ações em geral não  
155 discute direito das partes, mas faz o papel de um especialista e apresenta argumentos  
156 técnicos para que o juiz possa subsidiar sua decisão. Assim, o papel do CFP será na  
157 construção desse documento técnico. **Encaminhamentos:** a) O Plenário aprovou a  
158 proposta de pleitear a sua habilitação na condição de Amicus Curiae na Ação Civil  
159 Pública movida pela ADUSEPS, para que seja incluída e regulamentada pela ANS,  
160 como cobertura obrigatória, a realização de exames sorológicos para a Covid-19; b)  
161 Os conselheiros Izabel Augusta Hazin Pires e Rodrigo Acioli Moura irão elaborar um  
162 documento para justificar o pedido de ingresso como Amicus Curiae na ação judicial  
163 em questão. **11. Mês da Psicologia 2020.** Luana Spinillo, Gerente de Comunicação  
164 do CFP, comenta que o grande tema pensado foi a Psicologia enquanto profissão da  
165 área da Saúde e sua importância para a sociedade, promovendo a valorização da  
166 profissão, especialmente nesse momento de pandemia quando está ficando nítido para  
167 a sociedade o quanto a Psicologia é fundamental, não apenas para atender as questões  
168 emergenciais ou cuidar da saúde mental em tempos de crise, mas como ciência e  
169 prática que ajuda a compreender o mundo ao nosso redor, a pensar uma outra forma  
170 de organização social, de repensar o mundo. Luana procede à leitura e explicação  
171 detalhada das atividades pensadas para o mês de agosto. **Encaminhamentos:** A  
172 Gcom irá sistematizar todas as sugestões feitas, lapidar as ideias e trazer uma nova  
173 proposta para a próxima plenária. A reunião plenária foi encerrada às dezenove horas  
174 e trinta minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Fabián Javier Marín Rueda,  
175 Conselheiro-Secretário, e assinada por todos os presentes nomeados.

---

<sup>1</sup> No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 09/05/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adinete Sousa Da Costa Mezzalira, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva, Conselheira(o)**, em 13/05/2022, às



11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 16/05/2022, às 02:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tahina-Khan Lima Vianey, Conselheira(o)**, em 20/05/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Losiley Alves Pinheiro, Conselheira(o)**, em 24/05/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 26/05/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 09/06/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Soares Da Silva, Conselheira(o)**, em 14/06/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Jesus Moura, Conselheira(o)**, em 04/07/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 27/07/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabian Javier Marin Rueda, Usuário Externo**, em 04/09/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0545328** e o código CRC **25397B34**.

---